



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 2.107 - S

Goiânia, 13 de dezembro de 2018.

Ao Senhor

Advogado PEDRO PAULO DE MEDEIROS

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás - OAB-GO

Rua 1.121, nº 200, 2º Andar, Edifício da OAB, Setor Marista

74.175-120 - GOIÂNIA-GO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia anexa da proposição nº **1684**, de autoria do nobre Deputado **Francisco Jr.**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 12 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**
1º Secretário